



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0008238/2020-87, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 220, de 22 de novembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS